

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS**  
**PROJETO DE PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**  
**DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (PROJETO RIO DE EXCELÊNCIA)**  
**SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM PROJETO FINANCIADO PELO BIRD**  
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº EC 15/2016-IPP**

*Contrato de Empréstimo Número 8271-BR*

1. Esta solicitação de Manifestação de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto, publicado no Development Business online (UNDB online), de 16/06/2015.
2. O Município do Rio de Janeiro (Brasil) recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, que objetiva financiar o Projeto Rio de Excelência. Neste contexto, pretende utilizar parte desses recursos para contratação de empresa de consultoria, referente à execução do Componente 3 do Projeto Rio de Excelência, Fortalecimento da Governança Social e Monitoramento e Avaliação, e mais especificamente do Sub-Componente 3.1, Programa da UPP Social (atualmente Rio+Social), cujo objetivo é fortalecer os sistemas operacionais do programa assim como promover inovações na coordenação das políticas setoriais a fim de promover a integração das favelas à cidade, por meio de atividades como novas metodologias de campo objetivando a participação comunitária efetiva e a melhora da coleta de informações e monitoramento em favelas, uma avaliação de políticas setoriais cobrindo áreas selecionadas e propostas de melhorias dessas políticas, seminários para discutir programas de trabalho para políticas setoriais e desenvolvimento de boas práticas e alternativas para estratégias visando melhorar a implementação e coordenação de políticas setoriais.
3. Deste modo, a Unidade de Coordenação do Projeto Rio de Excelência – UC-PRE informa que estará preparando uma Lista Curta de Empresas de Consultoria para mobilização e diagnóstico do projeto Rede Comunidade Integrada – projeto piloto na Maré, em consonância com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011. A Seleção se dará pelo método SBQC (Seleção Baseada na Qualidade e no Custo).
4. Os serviços pretendidos terão os seguintes objetivos: uma pesquisa para diagnóstico territorial da Região Administrativa da Maré, no Município do Rio de Janeiro, com aproximadamente 5000 questionários aplicados; mobilização dos diversos atores locais para conhecimento e utilização do portal Rede Comunidade Integrada, através da realização de grupos focais (um para cada uma das quinze favelas e sete conjuntos habitacionais que compõem o Complexo da Maré);
5. As Empresas elegíveis que estejam interessadas na prestação dos serviços deverão manifestar interesse por meio de correspondência, acompanhada de informações demonstrando a experiência

e competência necessária para desempenhar os serviços requeridos. Deverão apresentar as seguintes informações:

5.1 Prospecto de apresentação da Empresa ou da Organização Social, contendo: a) razão social; b) endereço completo; c) telefone/fax/e-mail; d) responsável pela Empresa; e) país de origem da empresa, se estrangeira ou multinacional; f) Regime Jurídico/Fiscal que se encontra.

5.2 Relação de empresas e/ou instituições beneficiadas com trabalhos similares já desenvolvidos, preferencialmente em órgãos públicos, com apresentação das respectivas comprovações;

5.3 Descrição dos trabalhos desenvolvidos nas prestações de serviços às empresas/instituições relacionadas no atendimento ao item 5.2, com indicação de data de conclusão, prazos e valores dos contratos;

5.4 Declaração de intenção de constituição de Consórcio, se apropriado; e

5.5 Outras informações ou documentos que a Empresa considerar relevantes para demonstrar sua experiência nesses serviços.

6. Esta Solicitação de Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As normas do Banco Mundial exigem que os consultores prestem assessoria profissional, objetiva e imparcial, priorizando sempre os interesses do cliente, sem considerar a possibilidade de futuros trabalhos, e que, ao oferecer consultoria, evitem conflitos com outros serviços ou com os seus próprios interesses corporativos. Os consultores não poderão ser contratados para executar qualquer tarefa conflitante com as suas obrigações atuais ou assumidas anteriormente com outros clientes, nem que possa colocá-los em posição que impossibilite a realização do serviço de forma a melhor atender aos interesses do Mutuário.

Sem limitação do caráter geral do exposto acima, não serão contratados consultores nas situações descritas nos parágrafos 1.9 (a), (b), (c) e (d) das *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial – Janeiro 2011*. Disponível em:

[http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/Consultant\\_GLs\\_2011\\_PORT.pdf](http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/Consultant_GLs_2011_PORT.pdf)

As empresas/instituições serão selecionadas obedecendo aos critérios de avaliação para composição da Lista Curta, apresentados a seguir:

- a) Ter atuado em área de favela pelo menos nos últimos três anos;
- b) Ter experiência em pesquisa quanti-qualitativa em comunidades urbanas de baixa renda;
- c) Ter experiência em mobilização, articulação, sensibilização em comunidades urbanas de baixa renda;
- d) Ter experiência prévia em comunicação popular.

7. Na página do Projeto Rio de Excelência, <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=5441840> (ver Atividade 3.1.0.0.2), estará disponível o respectivo Termo de Referência que terá todos os aspectos do projeto e os requisitos técnicos mínimos para a modernização do Armazém de Dados.

8. Solicitamos que a resposta a este Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse seja enviada ao endereço abaixo, ou endereçada eletronicamente a [cplipp.bm@gmail.com](mailto:cplipp.bm@gmail.com) informando o número desta manifestação, até às 18 horas do dia **23/11/2016**. A resposta a este Aviso deverá conter apenas os subitens elencados no item 5, não devendo constar nenhum tipo de proposta técnica ou financeira.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DOS PROJETOS DO BANCO MUNDIAL**

**Rua Gago Coutinho, 52, 6º Andar, Laranjeiras – 22.221-070**

**Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil**

**FAX: +55 - 21-2976-6471 - TELEFONE: +55- 21- 2976-6514**

**Sítio Eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/IPP>**

**E-MAIL: [cplipp.bm@gmail.com](mailto:cplipp.bm@gmail.com).**